



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
GABINETE DO REITOR

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 05-GR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016, DE SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO NO IFCE

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, no uso de suas atribuições, ALTERA os dispositivos abaixo destacados, do Edital Nº 05 – GR de Seleção para Curso de Professor Formador do Programa PROFUNCIÓNÁRIO, na modalidade em EaD.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

15/02/16	Lançamento do Edital
16/02/16	Período para impugnação do Edital
17/02 a 04/03/16	Período para inscrição dos candidatos
07 a 15/03/16	1ª Etapa: Análise dos currículos
16/03/16	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa
17/03/16	Período para interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa
21/03/16	Divulgação do Resultado pós-recurso da 1ª Etapa
12/04 a 25/05/16	2ª Etapa: Período para Capacitação
31/05/16	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
01/06/16	Período para interposição de recurso contra o resultado da 2ª Etapa
03/06/16	Divulgação do Resultado pós-recurso da 2ª Etapa
07/06/16	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais).

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

15/02/16	Lançamento do Edital
16/02/16	Período para impugnação do Edital
17/02 a 11/03/16	Período para inscrição dos candidatos
14 a 23/03/16	1ª Etapa: Análise dos currículos
29/03/16	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa
30/03/16	Período para interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa
01/04/16	Divulgação do Resultado pós-recurso da 1ª Etapa
04/04/16 a 08/04/16	Entrega de documentos para a matrícula no curso de tutor a distância
26/04 a 14/06/16	2ª Etapa: Período para Capacitação
21/06/16	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
22/06/16	Período para interposição de recurso contra o resultado da 2ª Etapa
24/06/16	Divulgação do Resultado pós-recurso da 2ª Etapa
28/06/16	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais).

Onde se Lê:

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.2.3 Os candidato(a)s selecionados deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação de Formador, com carga horária de 80 horas/aula, que será oferecido e realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

Leia-se:

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.2.3 Os candidato(a)s selecionados deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação de Formador, com carga horária de 80 horas/aula, que será oferecido e realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Os aprovados para a 2ª etapa desta seleção deverão comparecer ao IFCE, Campus Fortaleza, situado na Avenida 13 de Maio – 2081, na Coordenadoria de Projetos de Capacitação da Diretoria de Ensino a Distância, no período de 04 a 08/04/2016, das 9 às

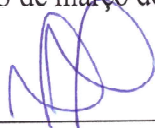
11 horas e das 14 às 17 horas, a fim de efetivarem suas matrículas. A não entrega da documentação exigida na data marcada implicará perda da vaga.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil.
- Fotocópia legível da Carteira de Identidade. (Não será aceita a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH)
- Fotocópia legível do CPF; (OBS: Dispensa-se a apresentação do CPF quando o mesmo constar na Carteira de Identidade.)
- Fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio (legíveis).
- 4 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, nem fotocópia colorida).
- Fotocópia legível do Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição.
- Fotocópia legível do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos na data da matrícula.
- Fotocópia legível do comprovante de endereço.
- Cópia do(s) documento(s) que comprove(m) a titulação apresentada pelo candidato(a) em nível de graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, quando for o caso.
- Cópia de documento que certifique experiência docente de 03 (três) anos no magistério em nível superior (Professor Pesquisador 1) ou experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no magistério em nível técnico ou na educação básica (Professor Pesquisador 2), através de declaração (original ou cópia autenticada) ou registro de trabalho (cópia autenticada) em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto. As declarações deverão apresentar o NOME do(a) candidato(a), a data de início, de finalização e o tempo de docência na instituição declarante. Serão aceitos, também, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do(a) candidato(a) se o(a) mesmo(a) ainda estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma. O(a) candidato(s) poderá apresentar, ainda, declarações de cursos em andamento ou já concluídos, devidamente expedidas por programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de mestrado ou doutorado, as quais o(a) habilitarão ao perfil de Professor Pesquisador 2.
- No caso dos servidores(a)s técnico(a)s administrativo(a)s e docentes do IFCE, declaração constante no ANEXO 2;

OBS: A matrícula só será efetivada se o candidato entregar todos os documentos acima descritos.

Fortaleza, 03 de março de 2016



Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE